



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 04 de setembro de 2012.

Ofício Nº. 088/2012/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

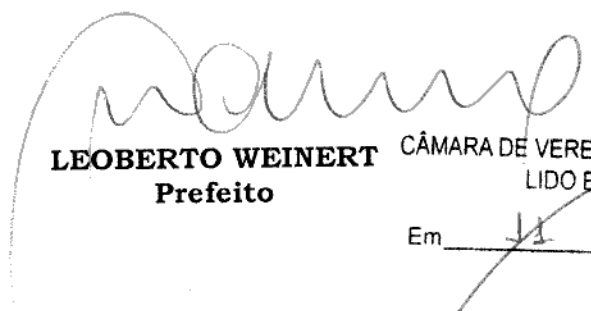
Projeto de Lei Ordinária nº.067/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.010 de 03/09/2012 que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº.094/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.011 de 03/09/2012 que: **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - DEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº.095/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.012 de 03/09/2012 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº.100/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.013 de 03/09/2012 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

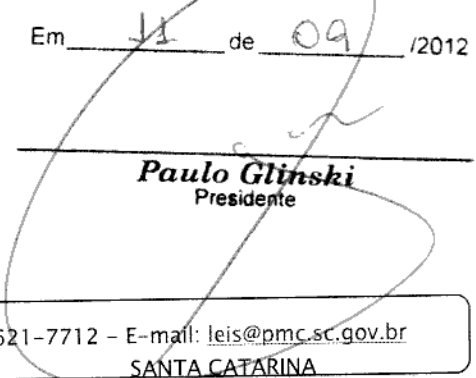
Atenciosamente,


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 11 de 09 /2012

Ilmo.Sr.
PAULO HENRIQUE BROLINI GLINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC


Paulo Glinski
Presidente